



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1373 segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 007, 20 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar I e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambas da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 117/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar I, junto a Escola Municipal Tonico Batista, a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 20 de janeiro de 2025.

**Rhenys da Silva Cambraia**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 008, 20 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar III e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambas da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 117/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SEBASTIANA APARECIDA MOREIRA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar III, junto a Escola Municipal Profª Carmem Celina Nogueira de Castilho, a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 20 de janeiro de 2025.

**Rhenys da Silva Cambraia**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

*Exonera os servidores que indica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe a Lei Complementar nº 28/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, I, da Lei Complementar nº 003, de 14 de maio de 2003;

**CONSIDERANDO** o encerramento de mandato eletivo em 31 de dezembro de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAIZA DOS REIS SILVA**, do cargo em comissão de DAD, a partir do **dia 16 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Exonerar, a partir do dia **30 de janeiro de 2025**, os seguintes servidores ocupantes de cargos comissionados:

- I- ADRIANA APARECIDA SILVA – Assessora Escolar
- II- ALINE REJANE SILVA – Assessora de Comunicação Social
- III- AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO – Procuradora
- IV- ANDREIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – DAD
- V- ARIANE RODRIGUES LACERDA – DAD
- VI- ATILA APARECIDA PEREIRA – DAD
- VII- BEATRIZ MARTINS DA SILVA – Diretor Escolar I
- VIII- BRENDA PINHEIRO DE ARAUJO – DAD
- IX- CAMILA FONSECA DA SILVA – Assessor Administrativo
- X- CINTIA MARIA SILVERIO – Diretor Escolar II
- XI- CRISTIANE RIBEIRO SILVA BARBOSA – Diretor Escolar I
- XII- DANIELE CRISTINA DOS REIS – Assessor Escolar
- XIII- DANILO RODRIGUES RIBEIRO – Assessor Jurídico
- XIV- DEIVID CARVALHO ZIANO – DAD
- XV- DENISE ROSA DE JESUS PAIXÃO – Assessor Escolar
- XVI- DONIZETTI SOUTO PACHECO – DAD
- XVII- EDSON DOS REIS RAFAEL – DAD
- XVIII- ELCIO DONIZETE FERNANDES – Coordenador da Cozinha Comunitária
- XIX- ELIANA MARTINS DOS SANTOS – DAD
- XX- ELISELMA DE FATIMA HERACLITO – Assessor Escolar
- XXI- EUNICE GONÇALVES LIMA – DAD
- XXII- FERNANDO FERNANDES NASCENTES – DAD
- XXIII- FLAVIO DIORGENES CASSIMIRO – Assessor de Engenharia
- XXIV- FRANCYELLE CRISTINA GOMES – Coordenadora de Contabilidade
- XXV- GABRIELA SUELLEN PERES SOARES – DAD
- XXVI- GESSICA JUNIA BRAGA – Assessor Escolar
- XXVII- GISLENE MARIA DA SILVA – Diretor Escolar II
- XXVIII- GUSTAVO FURTADO MENDES – DAD
- XXIX- HELIO ROSA MARIA DA NATIVIDADE – Coordenador de Agricultura
- XXX- HERLENA TAVARES DE OLIVEIRA – Diretor Escolar I
- XXXI- ISAIRAS APARECIDA DA FONSECA PIRES – Coordenadora
- XXXII- JAINE GERALDO MARQUES – Coordenador de Obras e Serviços Públicos
- XXXIII- JOÃO PAULO PINHEIRO SOUZA – DAD
- XXXIV- JOSE MARIA TOLENTINO – DAD
- XXXV- JUCIARA FERNANDES SILVA – Assessor Escolar
- XXXVI- KAROLAYNE CRISTINA QUEIROZ – DAD
- XXXVII- KEILY APARECIDA TEIXEIRA MENDES – Coordenadora do Setor de Recursos Humanos
- XXXVIII- LARISSA ABADIA SILVA – DAD
- XXXIX- LAURA FERNANDA SILVA – DAD
- XL- LENIR RODRIGUES DA FONSECA – Diretor Escolar II
- XLI- LIDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ – Coordenadora do Setor de Compras
- XLII- LIDIANE CRISTINA DE SOUSA – DAD
- XLIII- LIDIANY ARAUJO SOARES – Coordenadora de Tesouraria
- XLIV- LILES MARIA BRAGA MOTA – Assessor Escolar
- XLV- LIVIA TOLENTINO RODRIGUES – DAD
- XLVI- LUCIANA CESARIA DA SILVA SOUZA – DAD
- XLVII- LUCIANA CONRADO DOS SANTOS SILVA – DAD
- XLVIII- LUDMILA DE SOUSA GUIMARÃES – DAD
- XLIX- LUIZ ANDRE AMARAL – Coordenador de Defesa Silva
- L- LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA – Coordenador do Setor de Engenharia
- LI- MARIA CACILDA DE FREITAS – DAD
- LII- MARINA KARLA MARQUES – Diretor Escolar I
- LIII- MARYANA XAVIER PEREIRA – Coordenadora de Saúde
- LIV- MATEUS ARAUJO DE FREITAS JUNIOR – Coordenador de Estradas e Transportes



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1373 segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

- LV- MONIELLY APARECIDA MARTINS SOUSA – Assessor Escolar
- LVI- MONIQUE SAMARA CALDEIRA BRANT – Assessor Escolar
- LVII- MONIZE ANGELA DE ANDRADE – DAD
- LVIII- NEUSA ROCHA ANDREZA – DAD
- LIX- PAULO CESAR COELHO – DAD
- LX- SHIRLEY MARIA PEREIRA – Assessor Escolar
- LXI- STEFANY APARECIDA DE SOUSA – DAD
- LXII- STEFANY GABRIELE DOS REIS SOUSA – DAD
- LXIII- STEPHANY AMANCIO QUEIROZ – DAD
- LXIV- THAMISY RODRIGUES E SILVA – DAD
- LXV- VALDEIR ANTONIO ROQUE – Procurador
- LXVI- VERA LUCIA SILVA – Diretor Escolar I

Art. 3º Exonerar, a partir do dia **30 de janeiro de 2025**, os seguintes agentes políticos:

- I - CESAR ARAUJO CORREA – Secretário Municipal de Governo
- II - ELMO JOSE DE SOUSA – Secretário Municipal de Esportes e Lazer
- III – EUGENIO PINHEIRO DE ARAUO – Secretário Municipal de Administração
- IV – GILMAR CAETANO DA SILVA – Secretário de Obras e Serviços Públicos
- V – LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO – Secretária Municipal de Saúde
- VI – LEONARDO SANTOS ARAUJO – Secretário Municipal de Estradas e Transportes
- VII – PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- VIII – RAFAEL CAETANO DA FONSECA – Secretário Municipal de Agricultura
- IX – RONALDO ALVES PEREIRA – Secretário Municipal de Fazenda

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de janeiro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia os servidores que indica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe a Lei Complementar nº 28/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, I, da Lei Complementar nº 003, de 14 de maio de 2003;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia **31 de janeiro de 2025**, os seguintes servidores ocupantes de cargos comissionados:

- LXVII- ADRIANA APARECIDA SILVA – Assessora Escolar
- LXVIII- ALINE REJANE SILVA – Assessora de Comunicação Social
- LXIX- AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO – Procuradora
- LXX- ANDREIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – DAD
- LXXI- ARIANE RODRIGUES LACERDA – DAD
- LXXII- ATILA APARECIDA PEREIRA – DAD
- LXXIII- BEATRIZ MARTINS DA SILVA – Diretor Escolar I
- LXXIV- BRENDA PINHEIRO DE ARAUJO – DAD
- LXXV- CAMILA FONSECA DA SILVA – Assessor Administrativo
- LXXVI- CINTIA MARIA SILVERIO – Diretor Escolar II
- LXXVII- CRISTIANE RIBEIRO SILVA BARBOSA – Diretor Escolar I
- LXXVIII- DANIELE CRISTINA DOS REIS – Assessor Escolar
- LXXIX- DANILO RODRIGUES RIBEIRO – Assessor Jurídico
- LXXX- DEIVID CARVALHO ZIANO – DAD
- LXXXI- DENISE ROSA DE JESUS PAIXÃO – Assessor Escolar
- LXXXII- DONIZETTI SOUTO PACHECO – DAD
- LXXXIII- EDSON DOS REIS RAFAEL – DAD
- LXXXIV- ELCIO DONIZETE FERNANDES – Coordenador da Cozinha Comunitária
- LXXXV- ELIANA MARTINS DOS SANTOS – DAD
- LXXXVI- ELISELMA DE FATIMA HERACLITO – Assessor Escolar
- LXXXVII- EUNICE GONÇALVES LIMA – DAD
- LXXXVIII- FERNANDO FERNANDES NASCENTES – DAD
- LXXXIX- FLAVIO DIORGES CASSIMIRO – Assessor de Engenharia
- XC- FRANCYELLE CRISTINA GOMES – Coordenadora de Contabilidade
- XCI- GABRIELA SUELLEN PERES SOARES – DAD
- XCII- GESSICA JUNIA BRAGA – Assessor Escolar
- XCIII- GISELENE MARIA DA SILVA – Diretor Escolar II
- XCIV- GUSTAVO FURTADO MENDES – DAD
- XCV- HELIO ROSA MARIA DA NATIVIDADE – Coordenador de Agricultura
- XCVI- HERLENA TAVARES DE OLIVEIRA – Diretor Escolar I
- XCVII- ISAIRAS APARECIDA DA FONSECA PIRES – Coordenadora
- XCVIII- JAINE GERALDO MARQUES – Coordenador de Obras e Serviços Públicos
- XCIX- JOÃO PAULO PINHEIRO SOUZA – DAD
- C- JOSE MARIA TOLENTINO – DAD
- CI- JUCIARA FERNANDES SILVA – Assessor Escolar
- CII- KAROLAYNE CRISTINA QUEIROZ – DAD
- CIII- KEILY APARECIDA TEIXEIRA MENDES – Coordenadora do Setor de Recursos Humanos
- CIV- LARISSA ABADIA SILVA – DAD
- CV- LAURA FERNANDA SILVA – DAD
- CVI- LENIR RODRIGUES DA FONSECA – Diretor Escolar II
- CVII- LIDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ – Coordenadora do Setor de Compras
- CVIII- LIDIANE CRISTINA DE SOUSA – DAD
- CIX- LIDIANY ARAUJO SOARES – Coordenadora de Tesouraria
- CX- LILES MARIA BRAGA MOTA – Assessor Escolar
- CXI- LIVIA TOLENTINO RODRIGUES – DAD
- CXII- LUCIANA CESARIA DA SILVA SOUZA – DAD
- CXIII- LUCIANA CONRADO DOS SANTOS SILVA – DAD
- CXIV- LUDMILA DE SOUSA GUIMARÃES – DAD
- CXV- LUIZ ANDRE AMARAL – Coordenador de Defesa Silva
- CXVI- LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA – Coordenador do Setor de Engenharia
- CXVII- MARIA CACILDA DE FREITAS – DAD
- CXVIII- MARINA KARLA MARQUES – Diretor Escolar I
- CXIX- MARYANA XAVIER PEREIRA – Coordenadora de Saúde
- CXX- MATEUS ARAUJO DE FREITAS JUNIOR – Coordenador de Estradas e Transportes



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1373 segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

- CXXI- MONIELLY APARECIDA MARTINS SOUSA – Assessor Escolar
- CXXII- MONIQUE SAMARA CALDEIRA BRANT – Assessor Escolar
- CXXIII- MONIZE ANGELA DE ANDRADE – DAD
- CXXIV- NEUSA ROCHA ANDREZA – DAD
- CXXV- PAULO CESAR COELHO – DAD
- CXXVI- SHIRLEY MARIA PEREIRA – Assessor Escolar
- CXXVII- STEFANY APARECIDA DE SOUSA – DAD
- CXXVIII- STEFANY GABRIELE DOS REIS SOUSA – DAD
- CXXIX- STEPHANY AMANCIO QUEIROZ – DAD
- CXXX- THAMISY RODRIGUES E SILVA – DAD
- CXXXI- VALDEIR ANTONIO ROQUE – Procurador
- CXXXII- VERA LUCIA SILVA – Diretor Escolar I

Art. 2º Nomear, a partir do dia **31 de janeiro de 2025**, os seguintes agentes políticos:

- I - CESAR ARAUJO CORREA – Secretário Municipal de Governo
- II - ELMO JOSE DE SOUSA – Secretário Municipal de Esportes e Lazer
- III - EUGENIO PINHEIRO DE ARAUO – Secretário Municipal de Administração
- IV - GILMAR CAETANO DA SILVA – Secretário de Obras e Serviços Públicos
- V - LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO – Secretária Municipal de Saúde
- VI - LEONARDO SANTOS ARAUJO – Secretário Municipal de Estradas e Transportes
- VII - PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- VIII - RAFAEL CAETANO DA FONSECA – Secretário Municipal de Agricultura
- IX - RONALDO ALVES PEREIRA – Secretário Municipal de Fazenda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de janeiro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## ATA

PROCESSO Nº 003/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO BELA VISTA PARA FUNCIONAMENTO DE TRÊS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TENDO O ENDEREÇO VINCULADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANDRÉ ARAÚJO.

**ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

Ao 20 (vinte) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO BELA VISTA PARA FUNCIONAMENTO DE TRÊS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TENDO O ENDEREÇO VINCULADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANDRÉ ARAÚJO**. A Secretaria Municipal de Educação, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar, ofício, proposta comercial e os documentos de habilitação da proprietária LEILA ROSA DA SILVA, laudo de técnico de engenharia, e a avaliação de imóvel para locação. Nos documentos a secretaria evidenciou a necessidade da contratação, *ipsis litteris* “Considerando que a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário não possui prédios públicos suficientes capazes de abrigar todos os seus equipamentos, e que diante da necessidade de mantê-los sempre em funcionamento e em atendimento à população, necessita realizar a locação de imóveis. Considerando o aumento significativo no número de crianças residentes nos bairros Ibiza, Santa Bárbara, Bela Vista e Industrial, faz-se necessária a contratação de um imóvel adequado para abrigar uma nova unidade de creche. Essa iniciativa visa atender de forma eficiente à crescente demanda por vagas, garantindo o direito constitucional à educação infantil, bem como a segurança e o bem-estar das crianças. Dados recentes indicam um expressivo aumento da população infantil nesses bairros, sobrecarregando as creches atualmente disponíveis. As creches atuais localizam-se a uma distância significativa dos referidos bairros, dificultando o deslocamento seguro e rápido para as famílias. Essa situação compromete a rotina dos pais e responsáveis, além de gerar custos adicionais de transporte. A abertura de uma unidade de creche mais próxima permitirá um acesso mais inclusivo à educação infantil, beneficiando principalmente famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades logísticas. A descentralização dos atendimentos proporcionará uma redução na lotação das unidades existentes, garantindo um ambiente mais adequado e propício ao desenvolvimento das crianças. A proximidade de uma creche nos bairros mencionados diminuirá os riscos associados ao transporte diário das crianças, oferecendo uma solução mais segura e prática para a comunidade. Diante dos fatos, a contratação de um imóvel estrategicamente localizado nesses bairros permitirá não apenas a ampliação da oferta de vagas na educação infantil, mas também a melhoria da qualidade de vida da população local, garantindo a todos um atendimento educacional digno e acessível. É importante destacar que a creche destina-se ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, que devido à pouca idade não podem ser transportadas nos ônibus do município, além do fato de que a administração municipal não possui um imóvel disponível para abrigar a creche nos bairros mencionados. Afirmamos que o município não dispõe de imóvel que atenda aos requisitos necessários para o funcionamento da creche. Ressaltamos também que o imóvel mencionado é o único viável e apropriado para essa finalidade, tendo em vista a localização do imóvel, dimensões, qualidade dos materiais dos acabamentos e estado de conservação.” De acordo com as justificativas relatadas pela secretaria, o imóvel localizado à Rua Gislei Maciel da Mota, nº230, Bairro Bela Vista, Presidente Olegário-MG, de propriedade de Leila Rosa da Silva é mais adequado para atender a necessidade da Secretaria de Educação, em razão de suas características, localização, e avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 100/2024. A escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel da região dos bairros Ibiza, Santa Bárbara, Bela Vista e Industrial que atende aos interesses da Administração e possui os requisitos necessários para o funcionamento das três turmas da educação infantil de 0 a 3 anos. Ademais, o imóvel escolhido é localizado em área estratégica para funcionamento da creche, uma vez que é localizado no bairro Bela Vista podendo assim diminuir os riscos associados ao transporte das crianças, oferecendo uma solução mais segura e prática para os residentes dos bairros que ficam nas proximidades do imóvel. O imóvel encontra-se em ótimas condições, onde a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário irá iniciar o contrato de locação pegando o imóvel com instalações hidráulicas e elétricas novas, com bom funcionamento e também revestimentos cerâmicos novos. Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Turismo, Nilda Maria de Sousa Borges, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, dada as características de instalações e de localização do imóvel que tornou necessária sua escolha. **LOCADOR: LEILA ROSA DA SILVA**. Fundamento: Artigo 74 inciso V da Lei 14.133/2021. Valor mensal: R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais). Ressalta-se que a Agente de contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

**Vanessa Braga Alves**  
Equipe de apoio

**Camila Fonseca da Silva**  
Agente de Contratação

## AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZO os procedimentos necessários para realização do **Processo sob o nº 003/2025, Inexigibilidade nº 002/2025 para locação de imóvel no bairro bela vista para funcionamento de três turmas da educação infantil, tendo o endereço vinculado ao Centro Municipal De Educação André Araújo** e ao preço mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), com estimativa para 12 meses de R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais).

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e RECONHEÇO, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do locador **LEILA ROSA DA SILVA**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação/ locação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 20 de janeiro de 2025.

**Rhenys da Silva Cambraia**

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1373 segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO BELA VISTA PARA FUNCIONAMENTO DE TRÊS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TENDO O ENDEREÇO VINCULADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANDRÉ ARAÚJO.

| Item                                      | Descrição   | Qtde  | Unidade | Valor do Item | Valor Total   |
|---|---|-------|---------|---------------|---------------|
| <b>LEILA ROSA DA SILVA</b>                |   |       |         |               |               |
| 0001                                      | Locação de Imóvel<br>Endereço: Rua Gislei Maciel da Mota, nº 230,<br>bairro Bela Vista. | 12,00 | MÊS     | R\$ 1.518,00  | R\$ 18.216,00 |
| <b>Total do Fornecedor: R\$ 18.216,00</b> |   |       |         |               |               |
| <b>Total Geral: R\$ 18.216,00</b>         |   |       |         |               |               |

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 20 de janeiro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

Ao Senhor

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho

EMPRESA: DROGAFONTE

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ao Senhor

Flaviano Ferreira Penna Filho

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.417.694/0001-20

Diante da impossibilidade de continuação de entrega dos itens com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente CONVOCAÇÃO de Vossa Senhoria, próxima classificada, para averiguar a possibilidade de entrega de assumir o fornecimento do item especificado abaixo pelo valor adjudicado à empresa vencedora referente ao Processo Licitatório 023/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci José Fernandes e distribuição gratuita na Farmácia de Todos e Secretaria Municipal de Saúde.

| DROGAFONTE                                   |  |        |                   |             |                   |
|--|--|--------|-------------------|-------------|-------------------|
| Item   | Descrição  | Quant. | Valor 1ª Colocada | Valor Médio | Valor da Proposta |
| 15   | AMIODARONA 50MG/ML, AMPOLA COM 3 ML, INJETÁVEL (EV)              | 300 UN | R\$ 2,06          | R\$ 5,40    | R\$ 2,25          |
| DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |  |        |                   |             |                   |
| Item   | Descrição  | Quant. | Valor 1ª Colocada | Valor Médio | Valor da Proposta |
| 123  | HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML, FRASCO/AMPOLA COM 5ML, INJETÁVEL (EV) | 300 UN | R\$ 1,773         | R\$ 2,38    | R\$ 1,774         |

Caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceito será o valor da proposta, tendo em vista que a contratação com o quarto colocado pressupõe à análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os valores das propostas registradas.

Presidente Olegário, 20 de janeiro de 2025

**Luciana Cesária da Silva Souza**  
Equipe de Apoio

**Monize Angela de Andrade**  
Pregoeira

**Stephany Amancio Queiroz**  
Equipe de Apoio

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 002/2025 Pregão Eletrônico 001/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 002/2025, Pregão Eletrônico 0001/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SENSORIAIS PARA A MONTAGEM DE NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, será no dia **30 de Janeiro de 2025 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

| Expediente  |
|---|
| <b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b>                                      |
| Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG   |
| Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018  |
| Praça Doutor Castilho, nº10, Centro   |
| Telefone: (34) 3811-2488  |
| Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município   |
| Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a> |